

Eleição: Representantes Discentes de Graduação nos Conselhos Superiores e Câmaras Setoriais 2025

Início da Votação: 08/09/2025 09:00

Fim da Votação: 09/09/2025 23:59

Cargos:

- Representante Discente de Graduação no CONSUNI
- Representante Discente de Graduação na Câmara de Graduação
- Representante Discente no CEPEPE

Grupos de Eleitores:

- UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ GRADUAÇÃO)

Estratégia de Apuração de Votos: Total Absoluto de Votos

Fórmula Aplicada (Formal): $t_c = \sum_{i \in G} v_i$, onde:

- t_c é o total absoluto de votos para a candidatura c ;
- G é o conjunto dos grupos de eleitores;
- e v_i é a quantidade de votos válidos do grupo de eleitores i na candidatura c .

Fórmula Aplicada (Simplificada): $t_c = v_1 + v_2 + \dots + v_n$, onde:

- t_c é o total absoluto de votos para a candidatura c ;
- e $v_1, v_2, \dots, v_n$ são a quantidade de votos válidos de cada grupo de eleitores na candidatura c .

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.

Cargo: Representante Discente de Graduação no CONSUNI**Votos Válidos****Candidatura**01 - Annalú Resende Freitas
Cordeiro e Theo Godoy Santana**Grupo de Eleitores**

UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ GRADUAÇÃO)

Votos

66

Total Absoluto de Votos**66****Candidatura**02 - Sueide Ferreira Martins e
Eduardo Henrique de Moraes
Barbosa**Grupo de Eleitores**

UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ GRADUAÇÃO)

Votos

61

Total Absoluto de Votos**61****Votos por Grupo de Eleitores****Grupo de Eleitores**

UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ GRADUAÇÃO)

Válidos Brancos Nulos

127 16 5

Total de Votos**127 16 5****Apuração****Total de Votos Válidos****127****Total de Votos Brancos****16****Total de Votos Nulos****5****Total de Votos Registrados****148******* CANDIDATURA MAIS VOTADA *******01 - Annalú Resende Freitas
Cordeiro e Theo Godoy Santana**

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.



O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança.

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.

Cargo: Representante Discente de Graduação na Câmara de**Votos Válidos****Candidatura**01 - Bento Neto Eufrásio Soares e
Gabriel Camargo de Bastos**Grupo de Eleitores**

UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ GRADUAÇÃO)

Votos

71

Total Absoluto de Votos**71****Votos por Grupo de Eleitores****Grupo de Eleitores**

UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ GRADUAÇÃO)

Válidos**Branco****Nulos**

71

63

14

Total de Votos**71****63****14****Apuração****Total de Votos Válidos****71****Total de Votos Brancos****63****Total de Votos Nulos****14****Total de Votos Registrados****148******* CANDIDATURA MAIS VOTADA *******01 - Bento Neto Eufrásio Soares e
Gabriel Camargo de Bastos**

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança.

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.

Cargo: Representante Discente no CEPEPE**Votos Válidos****Candidatura**01 - Alisson Luiz Diniz Silva e
Nicollas Borges Peixoto**Grupo de Eleitores**

UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ GRADUAÇÃO)

Votos

103

Total Absoluto de Votos**103****Votos por Grupo de Eleitores****Grupo de Eleitores**

UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ GRADUAÇÃO)

Válidos**Brancos****Nulos**

103

32

13

Total de Votos**103****32****13****Apuração****Total de Votos Válidos****103****Total de Votos Brancos****32****Total de Votos Nulos****13****Total de Votos Registrados****148******* CANDIDATURA MAIS VOTADA *******01 - Alisson Luiz Diniz Silva e
Nicollas Borges Peixoto**

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança.

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.

Eleição: Representantes Discentes de Pós-Graduação nos Conselhos Superiores e Câmaras Setoriais 2025

Início da Votação: 08/09/2025 09:00

Fim da Votação: 09/09/2025 23:59

Cargos:

- Representante Discente no CEPEPE

Grupos de Eleitores:

- UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ PÓS-GRADUAÇÃO (Stricto Sensu e Lato Sensu e Residência))

Estratégia de Apuração de Votos: Total Absoluto de Votos

Fórmula Aplicada (Formal): $t_c = \sum_{i \in G} v_i$, onde:

- t_c é o total absoluto de votos para a candidatura c ;
- G é o conjunto dos grupos de eleitores;
- e v_i é a quantidade de votos válidos do grupo de eleitores i na candidatura c .

Fórmula Aplicada (Simplificada): $t_c = v_1 + v_2 + \dots + v_n$, onde:

- t_c é o total absoluto de votos para a candidatura c ;
- e $v_1, v_2, \dots, v_n$ são a quantidade de votos válidos de cada grupo de eleitores na candidatura c .

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.

Cargo: Representante Discente no CEPEPE**Votos Válidos****Candidatura**01 - Alisson Luiz Diniz Silva e
Nicollas Borges Peixoto**Grupo de Eleitores**

UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ PÓS-GRADUAÇÃO (Stricto

Votos

1

Total Absoluto de Votos

1

Votos por Grupo de Eleitores**Grupo de Eleitores**

UFJ - Conselhos 2025 - Discentes ATIVOS (SÓ PÓS-GRADUAÇÃO (Stricto

Válidos**Branco****Nulos**

1

0

0

Total de Votos

1

0

0

Apuração**Total de Votos Válidos**

1

Total de Votos Branco

0

Total de Votos Nulos

0

Total de Votos Registrados

1

*** CANDIDATURA MAIS VOTADA ***

01 - Alisson Luiz Diniz Silva e
Nicollas Borges Peixoto

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança.

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.